

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 12/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade prorrogação de 120 dias do prazo de execução ao convênio autorizado pela Lei Municipal n 5929/2023, a qual trata do repasse de recurso destinado ao incremento na especialidade de ginecologia e obstetrícia.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 26 de Agosto de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE